



Proposta n.º JF 102/2017

Realização de atividades de dinamização do Largo da República

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra promover atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v), do artigo 16º da Lei nº 75/2013;

Considerando que a dinamização do Largo da República é uma prioridade da Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra;

Considerando que a realização de Bailes de Verão trará uma dinâmica cultural e popular, que proporcionará à população momentos de lazer e de entretenimento;

Considerando que se pretende a realização dos Bailes de Verão durante os meses de Junho, Julho e Agosto.

Considerando que a presente aquisição de serviços cumpre o estipulado no Artigo 49º Encargos com contratos de aquisições de serviços, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação das seguintes aquisições de serviços:

- **Jorge Manuel Oliveira Costa César**, NIF 109483163 (nome artístico Kilate) para a realização de espetáculo no dia 10 de Junho, pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste direto simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

- **José António Sarmiento Ramos Eugénio** NIF 154121819 (nome artístico José António) para a realização de espetáculos nos dias 17 de Junho, 1, 15, e 29 de julho) pelo valor de 600,00 € (seiscentos euros), ao abrigo do regime de ajuste direto simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

- **João Bruno Serra Ribeiro** NIF 102375321 (nome artístico Bruno Ribeiro) para a realização de espetáculos nos dias 7 e 22 de Julho e 5 de Agosto, pelo valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste direto simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

- **João Fernando Silva Paiva da Costa** NIF 166624349 (nome artístico Nando Costa) para a realização de espetáculo no dia 24 de Junho, pelo valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste direto simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

O pagamento à Sociedade Portuguesa de Autores, para pagamento de 800,00 € (oitocentos euros) destinados aos direitos de autor, associados aos espetáculos.

Foram verificados os limites do artigo 1 13º do CCP.

A presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Agualva-Cacém, 5 de maio de 2017.

A Vogal

Helena Cardoso

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 102/2017

Realização de atividades de dinamização do Largo da República

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

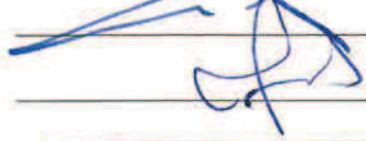
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.05.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia


O Presidente: 

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 